



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 12 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0818 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 166.**
- » **RATIFICAÇÃO - INEX. 0055/2024.**
- » **RATIFICAÇÃO - INEX. 0055/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 166
12/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	1500	Recursos não vinculados de Imposto	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				118.000,00
Total da Unidade R\$				118.000,00
09.18.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1660	Transferência de Recursos do Fundc	2.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				9.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				23.000,00
Total da Unidade R\$				32.000,00
09.19.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				10.000,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

09.19.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	185.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 185.000,00

Dotações Anuladas

09.18.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1044	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1665 Transferências de Convênios e Instru	183.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	183.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1660 Transferência de Recursos do Fundc	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	185.000,00
		Valor Total Anulado R\$	185.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 12 de novembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do artigo art. 74, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e fundamentado no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação das Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa Camila Rodrigues da Silva, Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob nº 45.656.426/0001-36, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na recuperação e revisão de receita pública, a título de ROYALTIES da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O pagamento dos honorários será limitado a R\$ 0,20 centavos para cada R\$1,00 (um real) recuperado.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, 12 de novembro de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação nº 07 de 11 de Novembro de 2024.

**Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho
Municipal de Educação CME.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE
BIRITINGA-BAHIA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. - 1º - Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal De Educação de Biritinga que se realizará no dia 12 de Novembro de 2024 – Terça-feira às 08h30 na sala de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. - 2º - A reunião terá a seguinte pauta:

I- Análise do Calendário Letivo do ano 2025.

II- O que ocorrer.

Art. - 3º - Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação
Biritinga, 11 de Novembro de 2024

Liliano de Almeida Santos
Presidente do CME

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.